



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição de Monitoramento

Termo Abertura de Correição	V. 1
------------------------------------	-------------

Modalidade:	Correição Operacional	
Objeto:	Governança e gestão dos riscos do Tribunal de Contas de Rondônia	
Objetivo:	Avaliar a existência e o funcionamento das boas práticas de governança e gestão de riscos organizacionais	
Vinculação Estratégica da Corregedoria:	OE1 - Induzir o aprimoramento da governança e da gestão do Tribunal de Contas Plano Anual de Correição – 2018: Ação Priorizada 1.3	
Origem:	Plano Estratégico da Corregedoria 2018/2019	
Equipe:	Felipe Mottin Pereira de Paula (Gerente) Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho (Membro)	
Período abrangido:	Agosto a dezembro de 2018	
Unidade avaliada:	Conselho Superior de Administração e Alta Administração	
Interessado:	Edilson de Souza Silva	
Cronograma:	Planejamento	– 11/08 a 28/09
	Execução	– 01/10 a 16/11
	Relatório	– 19/11 a 23/11
	Voto	– 26/11 a 30/11
	Decisão do CSA	– 03/12

Aprovação

Autorizo a instauração da correição proposta, delegando poderes à equipe responsável para executar as ações previstas e utilizar dos sistemas e recursos organizacionais necessários, bem como competência para requerer ou solicitar quaisquer informações.

Porto Velho, 10/08/2018.

Publique-se no DOETCERO.

Conselheiro Corregedor Paulo Curi Neto



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição de Monitoramento

TERMO DE ABERTURA DA CORREIÇÃO OPERACIONAL DE GOVERNANÇA

APRESENTAÇÃO

A Correição Operacional na estrutura de governança do Tribunal de Contas está previsto entre as ações correcionais especificadas no Plano Estratégico da Corregedoria 2018/2019 para alcance do **Objetivo 1 – Induzir o aprimoramento da governança e da gestão no Tribunal de Contas**¹.

A realização deste trabalho decorre da necessidade de aprimoramento da estrutura e funcionamento do Tribunal de Contas com a finalidade de materializar as diretrizes estratégicas e objetivos organizacionais à luz da eficácia, eficiência e efetividade.

CONTEXTO

Desde 2016 a Corregedoria vem desenvolvendo trabalhos de avaliação na estrutura e funcionamento do Tribunal de Contas, com o objetivo de induzir a implementação de boas práticas de governança e gestão organizacional que agreguem valor e impactem no alcance da missão e dos objetivos estratégicos – a exemplo da Correição realizada no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo, no qual se identificou inúmeros riscos a estruturas e processos essenciais de gestão, que estão, neste ano, sendo implementados.

Essa linha de atuação se deve a nova percepção que se construiu sobre a função que deve ser desempenhada pela Corregedoria de avaliação e controle dos aspectos de maior risco e relevância aos objetivos institucionais. A partir dessa perspectiva, e, alinhado a diretriz organizacional do Plano Estratégico 2016/2020, de desenvolver a governança organizacional, a Corregedoria concentrou parte significativa de seus recursos no desenvolvimento de trabalhos voltados à análise das estruturas e processos de direcionamento, monitoramento e avaliação, e, de planejamento execução e controle organizacional, dentre os quais, o de correição de gestão de riscos.

A busca por aprimoramentos no gerenciamento de riscos do Tribunal de Contas deve-se, essencialmente, à ausência, constatada empiricamente, de um sistema integrado de avaliação de riscos e atividades de controle alinhado aos objetivos organizacionais. É dizer, tem-se a percepção de se tratar de uma área com grande espaço para avanços e amadurecimento institucional, capaz de gerar alto valor agregado e impacto significativo no alcance dos objetivos organizacionais.

Soma-se a esse aspecto o fato do gerenciamento de riscos ser área intimamente relacionada à nova missão concebida para a Corregedoria – instrumento da governança voltado para avaliação e controle do funcionamento da instituição –, o que abrange, entre outras funções, fornecer informações ao Conselho Superior de Administração a respeito da implementação dos objetivos

¹ Este objetivo da Corregedoria está alinhado ao Objetivo Estratégico 7 – Desenvolver a governança organizacional, previsto no Planejamento Estratégico Institucional 2016/2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corregedoria-Geral

Correição de Monitoramento

estratégicos e da viabilidade de sua materialização frente as estruturas e processos gerenciais instituídos pela Alta Administração.

OBJETIVO GERAL

A Correição de Gestão de Riscos tem a finalidade de avaliar, de forma geral, o grau de maturidade do gerenciamento integrado de riscos no Tribunal e da definição e implementação das diretrizes estratégicas instituídas para alcance dos objetivos organizacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Correição tem como objetivo avaliar o ambiente organizacional, os processos e os resultados da gestão de riscos no âmbito do Tribunal de Contas, o que abrange, em síntese, os aspectos relacionados à cultura, à governança de riscos, à avaliação de riscos na estratégia e nos objetivos organizacionais em todos os níveis gerenciais, aos processos de gestão de riscos adotados pela administração e aos resultados, avaliando a eficácia e a efetividade dos processos para a melhoria dos resultados organizacionais.

Além disso, a Correição buscará introduzir novas reflexões sobre o tema ao Conselho e aos gestores da organização para iniciar um processo de internalização da gestão de riscos na cultura do Tribunal, essencial para que as boas práticas passem a ser observadas e implementadas pela Alta Administração em um processo contínuo de amadurecimento a longo prazo.

Por fim, a Correição também busca, como consequência do processo de avaliação, induzir, por meio de recomendações, melhorias relevantes para aprimoramento da gestão de riscos no Tribunal a serem implementadas, formalmente, a partir de 2019, por meio de Planos de Ação com foco em gerenciamento de riscos voltado para resultados.

META

A meta da Corregedoria é induzir, até o final de 2019, ano em que será feito o monitoramento das recomendações, a implementação, por meio de Planos de Ação, de boas práticas em gestão de riscos que agreguem valor significativo à organização.

Em 2019, ao final da fase de monitoramento, será verificada a quantidade de recomendações atendidas pela administração, por meio de um indicador de eficácia.

ESCOPO

O principal escopo da Correição é produzir relatório de análise da maturidade organizacional em gestão de riscos. Além disso, tem como objetivo de entrega capacitar a equipe responsável no curso Audi-Eop 2 e as lideranças da organização em gestão de riscos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição de Monitoramento



PREMISSAS

Serão disponibilizados recursos para a capacitação da equipe e para realização do curso *in company* para as lideranças organizacionais em gestão de riscos.

A equipe terá disponibilidade de tempo para a necessária dedicação ao planejamento, execução e elaboração do relatório.

A SETIC dará apoio na estruturação da ferramenta e na realização da pesquisa eletrônica com as lideranças do Tribunal.

As lideranças se comprometerão com a difusão da cultura de gestão de riscos e promoverão a implementação de boas práticas.

RESTRICÇÕES

O trabalho de Correição ficará restrito à equipe designada.

A Correição deverá ser executada dentro dos prazos fixados no cronograma, com previsão de término para dezembro de 2018.

CRITÉRIOS

A Correição de gestão de riscos será realizada com base nos referencias de governança do IFAC e CIPFA, no COSO-ICIF, na INTOSSAI 9130, na ABNT 31000 e, em especial, no Roteiro de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição de Monitoramento

Auditoria de Gestão de Riscos e nos critérios dos apêndices I e II elaborados pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

QUESTÕES AVALIADAS NA CORREIÇÃO

A Correição tem como objetivo avaliar a maturidade do Tribunal de Contas em gestão de riscos, o que abrangerá a análise de inúmeros critérios relacionados ao ambiente, aos processos e aos resultados da gestão de riscos na organização, que permitirão verificar a efetiva existência e o adequado funcionamento do sistema de riscos existente no Tribunal.

As questões, ou pontos de foco, distribuídos em 3 (três) componentes (ambiente, processos e resultados), serão elaboradas com base nos critérios declarados no tópico anterior, especialmente, nos Apêndices do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos elaborado pelo TCU, com as devidas alterações para enquadramento à metodologia e à finalidade proposta com o trabalho.

METODOLOGIA

A metodologia de avaliação consistirá, essencialmente, em um processo sequencial de pesquisas, workshops, e entrevistas estruturadas com as principais lideranças dos setores da organização, para obtenção das informações necessárias para análise do atendimento dos pontos de foco de cada um dos componentes, de maneira que seja possível analisar a existência e o funcionamento da gestão de riscos na organização e a identificação de pontos de aprimoramento. As ferramentas de avaliação serão estruturadas com base nos modelos referenciados no COSO-ICIF.

PROCEDIMENTOS

A equipe de Correição elaborará a Matriz de Avaliação com base nos critérios, a serem adaptados, dos Apêndices do Roteiro de Auditoria de Gestão de Riscos elaborado pelo TCU, e utilizará como ferramenta de referência para verificação do atendimento dos critérios os modelos previstos no COSO-ICIF.

Após a definição da estrutura de critérios e das ferramentas de avaliação, serão construídas questões a serem utilizadas em uma pesquisa eletrônica com as partes interessadas que participarão de todo o processo de avaliação, por meio do qual darão suas opiniões sobre a gestão de riscos no Tribunal.

Passo seguinte, será realizado workshop com os participantes das entrevistas para tentar identificar impressões coletivas sobre a gestão de riscos, registrando-se as principais manifestações coletivas e individuais. Por fim, serão realizadas entrevistas pessoais estruturadas com as partes que tiverem manifestado os posicionamentos mais relevantes, bem como os contrários aos consensos formados no workshop.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição de Monitoramento

FASES DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

A elaboração do Relatório de Correição será composta, essencialmente, pelas seguintes fases:



Detalhamento Geral das fases

Iniciação

A iniciação é a fase de elaboração do Termo de Abertura da Correição, documento no qual se contextualiza e justifica a realização do trabalho, especificando os direcionadores estratégicos, objetivos e, de maneira geral, as entregas, a metodologia do trabalho, cronograma e recursos. Além disso, é o documento que formaliza o aceite e autoriza a iniciação do trabalho. A principal saída dessa fase é o Termo de Abertura assinado pelo Corregedor-Geral.

Planejamento

Com a aprovação do Termo de Abertura da Correição, inicia-se a fase de planejamento, estágio em que, basicamente, é feito o detalhamento do: escopo; atividades; cronograma; riscos; recursos; custos; partes interessadas; comunicação; qualidade; e, aquisições. As principais saídas dessa fase são o planejamento homologado pelo Corregedor-Geral, a matriz de avaliação e as ferramentas de análise.

Execução

O início da execução se dará por uma reunião inaugural (*kick off*), entre a Corregedoria e a Alta Administração, para apresentação da Correição para as partes interessadas com o objetivo de dar transparência dos detalhes da execução e alinhar as expectativas.

Apresentada a Correição, o estágio 1 será executar as atividades necessárias para elaboração da ferramenta de pesquisa e realização das capacitações da equipe da Correição e das lideranças que participarão diretamente das avaliações.

O estágio 2 será a realização da pesquisa, por meio de questionário, com as lideranças escolhidas para participação do processo de avaliação da gestão de riscos, a partir da estrutura de questões e pontos de foco a serem definidos na fase de planejamento.

O estágio 3 será a realização dos *workshops* com as lideranças visando obter impressões gerais, consensos e dissensos sobre a gestão de riscos organizacionais, por meio de metodologia e ferramentas a serem desenvolvidas na fase de planejamento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corregedoria-Geral
Correição de Monitoramento

O estágio 4 será a realização de entrevistas estruturadas com as lideranças que apresentarem maior nível de maturidade e posicionamentos mais relevantes para a adequada avaliação da gestão de riscos, a fim de se obter informações mais detalhadas.

Relatório

Realizadas todas as atividades para obtenção das informações se dará início à elaboração do relatório da Correição, que terá a finalidade de avaliar a maturidade organizacional na gestão de riscos, apontando ao final se o Tribunal de Contas gerencia os riscos e se os processos adotados são eficientes e efetivos, detalhando as razões de acordo com as ferramentas a serem desenvolvidas na fase de planejamento.

Decisão

O Relatório elaborado pela equipe de Correição será remetido ao Corregedor-Geral para elaboração de voto, que será submetido ao Conselho Superior de Administração para apreciação e julgamento.

CRONOGRAMA GERAL

ORDEM	ESCOPO/ATIVIDADE	2018				
		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.	Relatório de Avaliação					
1.1	Iniciação					
1.2	Planejamento					
1.3	Execução					
1.4	Relatório					
1.5	Decisão					
2.	Capacitação da equipe					
2.1	Pesquisa de mercado					
2.2	Solicitação de curso					
2.3	Realização do curso					
3.	Capacitação da organização					
3.1	Pesquisa de mercado					
3.2	Solicitação de curso					
3.3	Realização do curso					



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corregedoria-Geral
Correição de Monitoramento

PAPEIS E RESPONSABILIDADES

A correição de gestão de riscos é patrocinada e supervisionada pelo Corregedor-Geral do Tribunal de Contas de Rondônia, responsável por autorizar a execução dos trabalhos, avaliar e decidir conclusivamente sobre os resultados apresentados e garantir os recursos necessários para o planejamento, execução e controle das atividades.

As atribuições de planejar, executar e controlar as atividades serão da equipe de trabalho, composta, pelo Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho e Felipe Mottin Pereira de Paula, ambos integrantes do gabinete da Corregedoria.

Elaborado por:

Felipe Mottin Pereira de Paula
Auditor de Controle Externo
Assessor da Corregedoria
Cad. 502

Revisado por:

Igor Tadeu Ribeiro de Carvalho
Auditor de Controle Externo
Chefe de Gabinete da Corregedoria
Cad. 491